



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

---

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO PRADO**

---

PROJETO DE LEI Nº. 4.551 /2019.

**Concede o Título de Cidadã Parnaibana a Sra. Evangelita Fernandes Vieira, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
APROVA:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Parnaibana a Sra. Evangelita Fernandes Vieira, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com a homenageada, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 06 de Dezembro de 2019.**

  
**RONALDO DA SILVA PRADO**  
Vereador do PPL